



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

CONTRATO 001/2017.PROGE

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE),
DE ACORDO COM O SRP.2017.002.PMA.SEMED**

PREGÃO ELETRONICO SRP.2017.002.PMA.SEMED

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE ANANINDEUA - PROGE (CONTRATANTE) E A EMPRESA DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA (CONTRATADA).

Por este instrumento de contrato administrativo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A PROGE** de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515, (BR 316, Km08), por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE ANANINDEUA, neste ato representada por seu Procurador Geral, **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 081.798.242-68, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DIVALE SERV. E COM. MAT. EXPEDIENTE E INFO. LTDA**, CNPJ 22.555.417/0001-53, localizada na Tv. We 29, Cidade Nova IV, Bairro do Coqueiro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, **EVERTON RODRIGUES VALE**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, inscrito sob o CPF 824.462.292-04, RG 3765203 PC-Pa, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA** têm ajustado e contratado, conforme o disposto no **Processo nº 2017.001.286/PROGE**, e Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº **SRP.2017.002.PMA.SEMED**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, do Decreto municipal nº 11.698/2009, do Decreto municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013, que regulamentou o Registro de Preços no município de Ananindeua e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE) para atendermos as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e finanças, de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

Paragrafo Primeiro – ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERENCIA:

ORÇAMENTO 2017

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	valor		
1	CADERNO UNIVERSITÁRIO: Capa dura, 12 matérias com 240 folhas, medindo 275 mm x 200 mm, Miolo: Confeccionado em Papel Branco com gramatura não inferior a 50g/m². Cantos arredondados. Acabamento: espiral em arame revestido com nylon com espessura de 1,0mm, com sistema coillock em suas extremidades.	Unid	R\$ 10,85	1	R\$ 10,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL

2	CARTOLINA cores variadas, 240 g, formato 50 cm x 66 cm	Fls.	R\$ 0,40	1	R\$ 0,40
3	FOLHA EMBORRACHADA (EVA) medindo 45x60cmx3mm	Fls.	R\$ 1,30	5	R\$ 6,50
4	LIVRO ATA sem margem, com 200 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm	Unid.	R\$ 14,50	2	R\$ 29,00
5	LIVRO ATA sem margem, com 100 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm	Unid	R\$ 9,10	2	R\$ 18,20
6	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	Unid	R\$ 7,10	10	R\$ 71,00
7	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 10 resmas	Cx	R\$ 145,00	20	R\$ 2.900,00
8	PAPEL OFÍCIO 2: 2106X330mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 10 resmas.	Cx	R\$ 202,10	2	R\$ 404,20
9	PAPEL A3: 2106X330mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 2.500 folhas resmas.	Cx	R\$ 196,60	2	R\$ 393,20
10	PAPEL SULFITE (tipo CHAMEQUINHO ou similar) A4 210mmx297 mm. 75g/m ² . Cores variadas, pacote com 100 folhas (cx com 50 pacotes)	Cx	R\$ 210,00	2	R\$ 420,00
11	PAPEL KRAFT natural, 80g. 66x96cm. Pacote com 250 folhas	Pct.	R\$ 110,50	1	R\$ 110,50
12	PAPEL VERGÊ com diversos padrões, gramaturas, texturas em cores variadas. A4 210mmx297xx. 180g/m ² . Caixa com 50 folhas	Cx	R\$ 9,30	1	R\$ 9,30
13	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO: Sem timbre, tamanho 114x229mm, Caixa 1.000 unidades	Cx	R\$ 73,30	1	R\$ 73,30
14	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT AMARELO OURO: Medindo 24,0x34,0cm, gramatura 80g/m ² , caixa com 250 unidades.	Cx	R\$ 53,90	1	R\$ 53,90
15	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT AMARELO OURO: Medindo 24,2x33,6 cm (A4). Caixa com 250 unidades.	Cx	R\$ 64,50	1	R\$ 64,50
16	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO: Sem timbre, tamanho 114x229mm, Caixa 100 unidades, sem janela.	Cx	R\$ 7,30	1	R\$ 7,30
Valor Total					R\$ 4.572,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		VALOR
1	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE: confeccionado em material resina termoplástica e lâmina de aço temperada, com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60 mm de comprimento x 25 mm de largura x 15 mm de altura. Com depósito em plástico transparente, com alta resistência e ótima apontabilidade. Caixa com 24 unidades.	CX	R\$ 6,25	1	R\$ 6,25
2	CALCULADORA DE MESA 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	UND	R\$ 16,00	1	R\$ 16,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA: corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	R\$ 19,50	1	R\$ 19,50
4	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA: caneta esferográfica na cor vermelha, corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	R\$ 19,50	1	R\$ 19,50
5	CANETA ESFEROGRÁFICA: caneta esferográfica na cor AZUL , corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade.	Cx	R\$ 19,50	1	R\$ 19,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

	Caixa com 50 unidades.					
6	CANETA MARCA TEXTO à base de água, secagem rápida, cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Cx	R\$ 13,10	2	R\$ 26,20	
7	GIZ DE CERA , embalagem contendo 12 cores variadas, não tóxico tamanho grande, possuir selo INMETRO	CAIXA	R\$ 1,80	0	R\$ -	
8	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES REDONDO : Estojo com 12 lápis redondos de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marrom, verde claro, verde, carmim, bege, azul, azul cobalto e preto, com as seguintes dimensões: comprimento: 175 mm; entre faces: 6,9 a 7,2 mm; diâmetro da mina: 2,6 mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeiras reflorestadas. Impressão em hot stamping na cor dourada no corpo do lápis. Com tabela de cores impressa na embalagem e espaço para colocar identificação do aluno em papel reciclado.	Cx	R\$ 2,50	0	R\$ -	
9	LÁPIS PRETO GRAFITE SEXTAVADO N.º 2 = B : com as seguintes dimensões: 175 mm de comprimento; 7,2 mm entre faces; diâmetro do grafite 2,0 mm. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, em formato sextavado, com graduação do grafite N° 2 = B, na cor preta. Produzido em material atóxico e madeira reflorestada, com impressão em hot stamping no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades.	CX	R\$ 23,90	1	R\$ 23,90	
10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR AZUL , escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	R\$ 1,85	0	R\$ -	
11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR PRETA , escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	R\$ 1,85	0	R\$ -	
12	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR VERMELHA , escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	R\$ 1,90	0	R\$ -	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

13	MASSA DE MODELAR , antitóxico. Caixa com 12 unidades em cores variadas.	Cx	R\$ 2,20	0	R\$ -
14	PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 12 unidades.	Cx	R\$ 17,60	1	R\$ 17,60
VALOR TOTAL					R\$ 148,45
LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		
1	ALMOFADA para Carimbo Azul Nº 03	UND	R\$ 2,65	1	R\$ 2,65
2	ALMOFADA para Carimbo preta Nº 03	UND	R\$ 2,65	1	R\$ 2,65
3	APAGADOR para quadro branco plástico injetado em PP com encaixe para marcadores	Unid.	R\$ 2,90	0	R\$ -
4	CD-R GRAVÁVEL , 700 MB, 80 minutos 52x	Unid.	R\$ 1,20	10	R\$ 12,00
5	COLA BRANCA à base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável com 1 LITRO . Caixa com 6 unidades.	Cx	R\$ 14,00	0	R\$ -
6	COLA BRANCA à base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável COM 90G . Caixa com 12 unidades.	Cx	R\$ 13,90	1	R\$ 13,90
7	COLA EM BASTÃO COM 40 G: composição: a base de água, comporta de resina sintética, água, umectante e preservante. Com fórmula balanceada e excelente aderência. Embalagem com sistema giratório de fácil manuseio. Própria para uso em papéis fotos, selos e tecidos.	Cx	R\$ 7,37	0	R\$ -
8	CORRETIVO líquido à base de água com pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	R\$ 11,00	1	R\$ 11,00
9	DVD-R mídia DVD-R gravável, 4.7gb, 120 min, 8x, imprimível, com capa em acrílico.	Unid	R\$ 1,70	10	R\$ 17,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

10	ELÁSTICO amarelo, resistente e durável, borracha natural. Caixa com 100 unidades	Cx	R\$ 2,10	5	R\$ 10,50
11	FITA ADESIVA GOMADA 50 x 50 cm, cor transparente. Pacote com 04 unidades	Pct	R\$ 14,00	5	R\$ 70,00
12	FITA CREPE comum, medindo 18 x 50 cm, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio	Rolo	R\$ 3,80	10	R\$ 38,00
13	FITA ADESIVA (tipo DUREX ou similar) transparente em rolo de 12 x 50 cm. Pacotes com 5 unidades	Pct	R\$ 3,30	10	R\$ 33,00
14	FITA GOMADA 50x50 cm, polietileno, monoface, cor marrom. Pacote com 05 unidades	Pct	R\$ 14,00	5	R\$ 70,00
15	RÉGUA ESCOLAR DE 30 CENTÍMETROS: com graduação em milímetros, numerada de 0 a 30 centímetros; com cantos arredondados; com as seguintes dimensões: espessura mínima de 3 milímetros, largura mínima de 35 milímetros, com comprimento total de 310 milímetros. Com lado gravado chanfrado, em material 100 % cristal, com gravação da escalapelo processo de tampografia, com 2 micros ressaltos na face de contato com o papel para garantir a integridade da escala e não haver desgastes pelo uso, embalado individualmente em embalagem plástica reutilizável.	Unid.	R\$ 0,50	5	R\$ 2,50
16	TESOURA ESCOLAR sem pontas. Possui lamina de aço, cabo em polipropileno, formato 121 mm. Caixa com 12 unidades	Cx	R\$ 11,00	0	R\$ -
	VALOR				R\$ 283,20
VALOR TOTAL					R\$ 5.003,80

PROGE ORÇAMENTO 2018

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	valor		
1	CADERNO UNIVERSITÁRIO: Capa dura, 12 matérias com 240 folhas, medindo 275 mm x 200 mm, Miolo: Confeccionado em Papel Branco com gramatura não inferior a 50g/m². Cantos arredondados. Acabamento: espiral em arame revestido com nylon com espessura de 1,0mm, com sistema coillock em suas extremidades.	Unid	R\$ 10,85	0	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL

2	CARTOLINA cores variadas, 240 g, formato 50 cm x 66 cm	Fls.	R\$ 0,40	4	R\$ 1,60
3	FOLHA EMBORRACHADA (EVA) medindo 45x60cmx3mm	Fls.	R\$ 1,30	15	R\$ 19,50
4	LIVRO ATA sem margem, com 200 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm	Unid.	R\$ 14,50	8	R\$ 116,00
5	LIVRO ATA sem margem, com 100 folhas costurado com folhas numeradas, capa dura na cor preta, 210 x 330 mm	Unid	R\$ 9,10	8	R\$ 72,80
6	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	Unid	R\$ 7,10	60	R\$ 426,00
7	PAPEL A4 BRANCO – Formato A4, 210mm x 297mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 10 resmas	Cx	R\$ 145,00	130	R\$ 18.850,00
8	PAPEL OFÍCIO 2: 2106X330mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 10 resmas.	Cx	R\$ 202,10	8	R\$ 1.616,80
9	PAPEL A3: 2106X330mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m ² , embalado em papel de propriedade térmicas e anti umidade. Caixa com 2.500 folhas resmas.	Cx	R\$ 196,60	18	R\$ 3.538,80
10	PAPEL SULFITE (tipo CHAMEQUINHO ou similar) A4 210mmx297 mm. 75g/m ² . Cores variadas, pacote com 100 folhas (cx com 50 pacotes)	Cx	R\$ 210,00	18	R\$ 3.780,00
11	PAPEL KRAFT natural, 80g. 66x96cm. Pacote com 250 folhas	Pct.	R\$ 110,50	9	R\$ 994,50
12	PAPEL VERGÊ com diversos padrões, gramaturas, texturas em cores variadas. A4 210mmx297xx. 180g/m ² . Caixa com 50 folhas	Cx	R\$ 9,30	9	R\$ 83,70
13	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO: Sem timbre, tamanho 114x229mm, Caixa 1.000 unidades	Cx	R\$ 73,30	4	R\$ 293,20
14	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT AMARELO OURO: Medindo 24,0x34,0cm, gramatura 80g/m ² , caixa com 250 unidades.	Cx	R\$ 53,90	9	R\$ 485,10
15	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT AMARELO OURO: Medindo 24,2x33,6 cm (A4). Caixa com 250 unidades.	Cx	R\$ 64,50	9	R\$ 580,50
16	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO: Sem timbre, tamanho 114x229mm, Caixa 100 unidades, sem janela.	Cx	R\$ 7,30	9	R\$ 65,70
					R\$ 30.924,20
	LOTE II				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		TOTAL
1	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE: confeccionado em material resina termoplástica e lâmina de aço temperada, com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60 mm de comprimento x 25 mm de largura x 15 mm de altura. Com depósito em plástico transparente, com alta resistência e ótima apontabilidade. Caixa com 24 unidades.	CX	R\$ 6,25	4	R\$ 25,00
2	CALCULADORA DE MESA 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	UND	R\$ 16,00	14	R\$ 224,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA: corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	R\$ 19,50	14	R\$ 273,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA: caneta esferográfica na cor vermelha, corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	R\$ 19,50	9	R\$ 175,50
5	CANETA ESFEROGRÁFICA: caneta esferográfica na cor AZUL , corpo sextavado ou cilíndrico, transparente e saída do tubo de carga pela extremidade inferior da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, garantia de troca em casos de defeitos de fábrica, acondicionadas em embalagens contendo, no mínimo, as especificações acima. Similar a BIC ou Faber Castel, igual ou de melhor qualidade. Caixa com 50 unidades.	Cx	R\$ 19,50	19	R\$ 370,50
6	CANETA MARCA TEXTO à base de água, secagem rápida, cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Cx	R\$ 13,10	28	R\$ 366,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL

7	GIZ DE CERA , embalagem contendo 12 cores variadas, não tóxico tamanho grande, possuir selo INMETRO	CAIXA	R\$	1,80	1	R\$	1,80
8	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES REDONDO : Estojo com 12 lápis redondos de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo, marrom, verde claro, verde, carmim, bege, azul, azul cobalto e preto, com as seguintes dimensões: comprimento: 175 mm; entre faces: 6,9 a 7,2 mm; diâmetro da mina: 2,6 mm. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeiras reflorestadas. Impressão em hot stamping na cor dourada no corpo do lápis. Com tabela de cores impressa na embalagem e espaço para colocar identificação do aluno em papel reciclado.	Cx	R\$	2,50	1	R\$	2,50
9	LÁPIS PRETO GRAFITE SEXTAVADO N.º 2 = B : com as seguintes dimensões: 175 mm de comprimento; 7,2 mm entre faces; diâmetro do grafite 2,0 mm. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, em formato sextavado, com graduação do grafite N° 2 = B, na cor preta. Produzido em material atóxico e madeira reflorestada, com impressão em hot stamping no corpo do lápis. Caixa com 144 unidades.	CX	R\$	23,90	4	R\$	95,60
10	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR AZUL , escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	R\$	1,85	1	R\$	1,85
11	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR PRETA , escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	R\$	1,85	1	R\$	1,85
12	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO recarregável, 1ª linha, corpo plástico resistente, tampa com clip plástico, ponta macia, COR VERMELHA , escrita grossa mínimo 4 mm, certificado INMETRO ou certificação equivalente.	Unid	R\$	1,90	1	R\$	1,90
13	MASSA DE MODELAR , antitóxico. Caixa com 12 unidades em cores variadas.	Cx	R\$	2,20	1	R\$	2,20
14	PINCEL ATÔMICO - de boa qualidade, composição resina termoplástica, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro Espessura da escrita; 2,0mm, 4,5mm, 8,0mm, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 12 unidades.	Cx	R\$	17,60	9	R\$	158,40
	VALOR TOTAL					R\$	1.700,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT		
1	ALMOFADA para Carimbo Azul Nº 03	UND	R\$ 2,65	19	R\$ 50,35
2	ALMOFADA para Carimbo preta Nº 03	UND	R\$ 2,65	19	R\$ 50,35
3	APAGADOR para quadro branco plástico injetado em PP com encaixe para marcadores	Unid.	R\$ 2,90	1	R\$ 2,90
4	CD-R GRAVÁVEL , 700 MB, 80 minutos 52x	Unid.	R\$ 1,20	90	R\$ 108,00
5	COLA BRANCA à base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável com 1 LITRO . Caixa com 6 unidades.	Cx	R\$ 14,00	1	R\$ 14,00
6	COLA BRANCA à base de acetato de polivinila, não tóxica, lavável COM 90G . Caixa com 12 unidades.	Cx	R\$ 13,90	4	R\$ 55,60
7	COLA EM BASTÃO COM 40 G : composição: a base de água, comporta de resina sintética, água, umectante e preservante. Com fórmula balanceada e excelente aderência. Embalagem com sistema giratório de fácil manuseio. Própria para uso em papéis fotos, selos e tecidos.	Cx	R\$ 7,37	5	R\$ 36,85
8	CORRETIVO líquido à base de água com pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico com 18 ml. Caixa com 12 unidades.	Cx	R\$ 11,00	9	R\$ 99,00
9	DVD-R mídia DVD-R gravável, 4.7gb, 120 min, 8x, imprimível, com capa em acrílico.	Unid	R\$ 1,70	90	R\$ 153,00
10	ELÁSTICO amarelo, resistente e durável, borracha natural. Caixa com 100 unidades	Cx	R\$ 2,10	25	R\$ 52,50
11	FITA ADESIVA GOMADA 50 x 50 cm, cor transparente. Pacote com 04 unidades	Pct	R\$ 14,00	45	R\$ 630,00
12	FITA CREPE comum, medindo 18 x 50 cm, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio	Rolo	R\$ 3,80	40	R\$ 152,00
13	FITA ADESIVA (tipo DUREX ou similar) transparente em rolo de 12 x 50 cm. Pacotes com 5 unidades	Pct	R\$ 3,30	40	R\$ 132,00
14	FITA GOMADA 50x50 cm, polietileno, monoface, cor marrom. Pacote com 05 unidades	Pct	R\$ 14,00	25	R\$ 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL

15	RÉGUA ESCOLAR DE 30 CENTÍMETROS: com graduação em milímetros, numerada de 0 a 30 centímetros; com cantos arredondados; com as seguintes dimensões: espessura mínima de 3 milímetros, largura mínima de 35 milímetros, com comprimento total de 310 milímetros. Com lado gravado chanfrado, em material 100 % cristal, com gravação da escalapelo processo de tampografia, com 2 micros ressaltos na face de contato com o papel para garantir a integridade da escala e não haver desgastes pelo uso, embalado individualmente em embalagem plástica reutilizável.	Unid.	R\$	0,50	25	R\$	12,50
16	TESOURA ESCOLAR sem pontas. Possui lamina de aço, cabo em polipropileno, formato 121 mm. Caixa com 12 unidades	Cx	R\$	11,00	1	R\$	11,00
	VALOR					R\$	1.910,05
	VALOR TOTAL					R\$	34.535,15

VALOR TOTAL: 39.538,95

Parágrafo Segundo: Nos termos do Inciso XI, artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, faz parte deste, o Edital de Licitação e a proposta do Licitante Vencedor, conforme descritivo constante do TERMO DE REFERÊNCIA e proposta comercial da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ **39.538,95** (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), estando incluídos no preço todos os custos DIRETOS E INDIRETOS dos materiais e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: Obedecidas as formalidades legais o pagamento será efetuado mensalmente, por crédito em conta corrente no Banco fornecido pela contratada, a critério do setor responsável de cada administração em até 30 (trinta) dias após o concreto recebimento dos materiais, comprovadamente, após a LIQUIDAÇÃO de Nota Fiscal válida, a qual deverá ser apresentada junto ao recibo, e ATESTADA pelo servidor responsável da Contratante, devidamente acompanhada das Certidões do INSS, FGTS, CNDT e outras por leis exigidas, devida e obrigatoriamente regulares e atualizadas sob pena de violação ao dispositivo no § 3º do art. 195 da Constituição Federal 1988.

Parágrafo Segundo: Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

Parágrafo Terceiro: Não haverá pagamento de qualquer adicional ao preço ajustado.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso nos pagamentos das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO. A entrega dos materiais será mensal, diretamente nas Unidades da PROGE, sendo entrega porta a porta e deverá ser realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PROCURADORIA GERAL

impreterivelmente, de acordo com o cronograma previamente entregue pela PROGE, nos horários determinados.

Parágrafo primeiro: OS materiais destinados a PROGE serão entregues diretamente na própria Secretaria.

Parágrafo segundo. O prazo de entrega dos materiais deverá ser realizado em até 02 (dois) dias seguidos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme cronograma expedido PROGE.

Parágrafo terceiro. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, os materiais condizentes com as amostras apresentadas.

Parágrafo quarto. As embalagens de modo geral devem ser resistentes e conferir proteção ao produto.

a) Não é permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem modificação do espaço interno original.

b) Não é permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para acondicionamento de outros produtos.

Parágrafo quinto. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade ou quantidade, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 36 (trinta e seis) horas e de acordo com critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

Parágrafo sexto: Durante a vigência da Ata os materiais fornecidos não poderão ser substituídos por outras marcas, salvo se apresentada pela Contratada e aceito pela Contratante, exposição de motivos devidamente fundamentada, que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição da marca do material.

Parágrafo sétimo. Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de 12 (DOZE) meses, a contar da ordem de início do fornecimento, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 21 Procuradoria Geral do Município

Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município

Funcional Programática: 0312200142013 Apoio às ações administrativas

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3390301600 – Material de expediente

Fonte: 10100 Recursos ordinários do Tesouro

VALOR TOTAL: 39.538,95 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

DAS PARTES: Os direitos e responsabilidades dos contratantes estão definidos nos artigos 81 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

I - compete à CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a Contratada possa cumprir regularmente as condições estabelecidas neste Termo;

b) Assegurar aos empregados da Contratada o acesso para a efetiva entrega dos materiais, respeitadas as normas de segurança interna da Contratante;

c) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados credenciados da Contratada;

d) Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento do objeto desta contratação;

e) Efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas.

II – COMPETE À CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PROCURADORIA GERAL

- a) Responsabilizar-se em relação aos seus empregados por todas as despesas decorrentes da entrega do objeto desta contratação;
- b) Substituir os materiais que não atendam às exigências expressas neste Termo de Referência. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais;
- c) Substituir, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas, o material fornecido com vício ou defeito;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, atendendo no prazo máximo de 02 (dois) dias;
- e) Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do contrato, para adoção das medidas cabíveis;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo quando em cumprimento do objeto desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento realizado pela Contratante;
- g) Manter os seus empregados, quando no interior do Edifício-Sede da Contratante ou qualquer Escola de Ensino Fundamental, sujeitos às normas disciplinares respectivas, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante;
- h) Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação;
- i) Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos;
- j) Responsabilizar-se pelo prejuízo, apurado em laudo pela Contratante, causado por vícios ocultos presentes nos materiais fornecidos;
- k) A Contratada deverá exercer fiscalização permanente sobre os fornecimentos por ela executados, objetivando, manter elevado padrão de qualidade do objeto contratado,
- l) A Contratada, deverá manter permanente contato com a fiscalização da Contratante, para solução de eventuais problemas.
- m) A Contratada será a única responsável por todo e qualquer dano provocado ao patrimônio da Contratante ou de terceiros, quando decorrentes da execução do fornecimento dos materiais objeto desta contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da autoridade máxima do Órgão contratante, nos casos enumerados nos itens I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

III - judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES: Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

a- advertência;

b- multa;

c- suspensão do direito de licitar e de contratar com a SEMED/PMA, por período de até 05 (cinco) anos;

d- declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade.

Parágrafo primeiro. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo;

Parágrafo segundo. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

Parágrafo terceiro. Das penalidades de que tratam as alíneas “a” a “d”, cabe recursos ou pedido de representação, conforme o caso;

Parágrafo quarto. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do Órgão Licitante, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade;

Parágrafo quinto. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

a) recusa injustificada da contratada em assinar o instrumento de contrato no prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor do contrato;

b) atraso na entrega do objeto da licitação, em relação ao prazo estipulado: 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor global do item não entregue, por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PROCURADORIA GERAL

c) ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangido pelas alíneas anteriores: 10% (dez por cento) do valor global do item adjudicado;

Parágrafo sexto. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

Parágrafo sétimo. O valor total das multas aplicadas na vigência do contrato, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu valor total.

Parágrafo oitavo: As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

Parágrafo nono: O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa contratada a critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

Parágrafo décimo. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

Parágrafo décimo-primeiro: A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, com base nos § 3º do artigo 86 e §1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo décimo-segundo: Em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas, o valor será atualizado monetariamente desde a data final do período de adimplemento até a data de seu efetivo pagamento corrigido pelo índice do IPCA apurado para o período.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O presente Contrato está vinculado ao Processo Administrativo Nº 3970/2017, que contém o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº SRP. 2017.002.PMA.SEMED.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo de que é decorrente, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº. 11.698 de 16 de janeiro de 2009 que regulamentou o Registro de Preço no município de Ananindeua, e alterações, no que couber pela Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, pelos princípios de direito público e ainda, pelos dispositivos de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: A CONTRATADA na vigência do contrato, será a única responsável, por seu pessoal que empregar para o objeto ora avençado, que não terá relação de emprego com a Contratante e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos. No caso de vir o Contratante a ser acionado judicialmente, a Contratada o ressarcirá de toda e qualquer despesa que, em decorrência disso venha a desembolsar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A CONTRATANTE designa o Servidor MARIA AUXILIADORA MOURA DA COSTA, matrícula 202843, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 67 da Lei 8.666/93, posteriormente publicado no DOM/Ananindeua.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas do entendimento deste Contrato, ou, para exigir a sua execução, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua - Pa, 24 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADORIA GERAL DE ANANINDEUA
Contratante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL**

**EVERTON RODRIGUES VALE
Contratada
Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº _____

NOME _____
CPF Nº _____